



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA, situado na Avenida XV de Novembro, nº 715 – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo. Às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2007, nas dependências do próprio Condomínio, apto. 202 gentilmente cedido pelo seu proprietário, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Conjunto Residencial Vila Inglesa para Assembléia Geral Ordinária, nos termos do edital de convocação datado de 18 de maio de 2007. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 10:30 horas do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Residencial Vila Inglesa para Assembléia Geral Ordinária. Os condôminos presentes assinaram o livro de presenças o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora, Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores, José Lourenço Filho e Osmar Pereira Simões. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Milton Bernardes de Oliveira (apto.322) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Osmar Pereira Simões para secretariá-lo. Abertos os trabalhos após a leitura da carta convocatória regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 18 de maio de 2007, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ ABRIL DE 2007”**. Inicialmente, foi sugerido e aceito pelos presentes a retificação da ordem do dia para aprovação das contas do condomínio até março de 2007, considerando que não houve tempo suficiente para conferência por parte de todos os conselheiros da pasta de abril de 2007. A seguir foi explicado que as contas que estavam em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto/recibo da quota parte condominial de cada condômino. Explicou, ainda, que as pastas mensais com cópias destes demonstrativos e dos documentos respectivos dos lançamentos, foram conferidas e aprovadas, também mensalmente, pelo conselho consultivo, estando as mesmas no recinto da Assembléia possibilitando eventuais consultas. Foi explicado também que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento quanto as contas do condomínio. A condômina Rita de Cássia (apto. 324) solicitou esclarecimentos quanto ao critério adotado nos recebimentos dos condôminos inadimplentes, tendo sido explicado que o valor recebido fica no caixa do condomínio, para cobrir a inadimplência do mês em curso e com a eventual sobra são realizadas as pequenas manutenções e benfeitorias no empreendimento. Não tendo mais ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até março de 2007 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICOS E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL”**. Inicialmente, foi distribuído aos presentes cópia do relatório de atividades do Síndico, contendo principalmente as manutenções e as benfeitorias realizadas em sua gestão o qual foi lido aos presentes. A seguir a condômina Sra. Auridelenia (apto. 122) pediu a palavra e falando em nome da condômina Sra. Nilza (apto. 414) informou que a quota-condominial em aberto da unidade da D. Nilza, ocorreu pelo fato dela ter sido pago diretamente os serviços de hidráulica prestados pelo empreiteiro Sr. José Jerônimo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cuja compensação com a quota parte de seu condomínio não foi autorizada pelo Síndico, embora aprovado pelo Sub-Síndico. Após algumas considerações foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes o reembolso a condômina do pagamento efetuado pelos serviços podendo ser utilizado para complementar o pagamento de sua quota condominial em aberto. Foi aprovado ainda que a condômina poderia assinar o livro de presenças para ter direito a voto. A seguir o atual condômino da unidade 431, solicitou o direito de voto, pois a proprietária anterior deixou débitos condominiais, mas havia um acordo judicial que estava sendo cumprido. Foi explicado ao condômino que para ter direito ao voto a unidade precisava estar quite com as contribuições



condominiais e o fato de existir um acordo, este é promessa de pagamento, pois para estar quite necessitava ser cumprido na sua totalidade. Ainda, se assim não fosse, qualquer condômino poderia fazer um acordo cumprir uma parcela e chegar na Assembléia com direito a voto. Dando continuidade, foi solicitado inicialmente que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas indicações ao cargo de Síndico do Condomínio. Apresentaram-se os seguintes condôminos, Sr. Renato Vicole Osório (apto. 122) e o Sr. Paulo Rigolo Sobrinho (apto. 202) candidato a reeleição. A seguir, não havendo mais candidatos nem indicações, foi realizada a votação e após verificada a legitimidade dos votos, obteve-se o seguinte resultado: Votam a favor do candidato Sr. Paulo Rigolo os condôminos das unidades 102-123-421-314-333-321 e 423, totalizando 07(sete) votos. Votaram a favor do Sr. Renato Vicole os condôminos das unidades 233-122-113-232-311-334-433-301-322-132-221 e 414, totalizando 12(doze) votos. Absteve-se de votar o condômino da unidade 324. Desta forma foi eleito pela maioria dos condôminos presentes o **SR. RENATO VICOLE OSÓRIO (APTO.122)** para o cargo de **SÍNDICO DO CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA**. Para os demais cargos do Corpo Diretivo, foram indicados e eleitos pela unanimidade dos presentes os seguintes condôminos: **SUB-SINDICOS:** Bloco I – Sr. Enio Marcio Bon (apto. 113); Bloco II – Sra. Solange Consani de Souza (apto. 233); Bloco III – Sr. Jorge Caetano Bambino (apto. 323) pela indicação do Sr. Síndico, pois o mesmo encontrava-se ausente; Bloco IV – Sr. Athanael Farias Yanez (apto. 414) também ausente, pela indicação de sua esposa. **CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL, EFETIVOS:** Senhores, Milton Bernardes de Oliveira (apto. 322), Ronaldo Dainezi (apto. 232) e Pedro Santana dos Santos (apto. 132); **SUPLENTE:** Senhores, Ricardo Dias Lopes (apto. 334), André Rodrigues Inácio (apto. 311), Edson Tomoaki Hirota (apto. 221) e Luiz Antônio da Silva (apto.423). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data nos termos na Convenção do Condomínio. A seguir o Sr. Renato, Síndico eleito foi convidado para fazer parte da mesa. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“RATIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O CONDOMÍNIO”**. Foi explicado que o critério atual vem sendo praticado com bons resultados, ou seja, a delegação de poderes ao Síndico para estudar e aprovar a previsão orçamentária mensal para as despesas do Condomínio dentro das necessidades de cada mês. Colocada em votação foi ratificada pela unanimidade dos presentes o atual critério do Síndico aprovar a previsão orçamentária mensal para as despesas do condomínio dentro das necessidades de cada mês. A seguir o Sr. Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO**. A condômina Rita de Cassia (apto. 324) sugeriu melhor tratamento aos funcionários; A condômina Aureliana (apto. 421) sendo acompanhada por outros condôminos presentes sugeriu por questões de segurança o estudo para manter funcionário na portaria também durante o período noturno, das 22:00 às 6:00 hs da manhã. A condômina Sra. Solange (apto. 233) observou que os funcionários estão olhando as crianças que ficam soltas nas áreas do condomínio e eles não tem esta obrigação que são dos pais ou responsáveis. Foi sugerido reunião informal entre os moradores e o Corpo Diretivo para tratar deste e de outros assuntos internos, inclusive com a aplicação de multas aos infratores das normas da Convenção e do regulamento interno. A seguir esgotados os assuntos e cumprida a ordem do dia o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. Ferraz de Vasconcelos, 02 de junho de 2007.

Milton Bernardes de Oliveira
Presidente

Osmar Pereira Simões
Secretário